## TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018-2019

Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho que entre si firmam pela categoria econômica, o SINDICATO DOS SUPERMERCADOS E ATACADOS DE AUTO-SERVIÇO DO ESTADO DA BAHIA – SINDSUPER, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.573.537/0001-03, e do outro lado o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE VALENÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.071.147/0001-14, representados neste ato pelos seus respectivos presidente TEOBALDO LUIS DA COSTA, brasileiro, casado, residente nesta capital, portador do CPF nº 104.083.205-91 e ADESON DA SILVA DE MATOS, brasileiro, casado, residente na cidade de Valença / Bahia, portador do CPF nº 700.782.975-91, todos devidamente autorizados por suas Assembleias, firmam o presente Termo Aditivo para ALTERAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2019, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aditam a Convenção Coletiva de Trabalho vigente para prorrogarem os efeitos do referido instrumento coletivo de trabalho no que se refere exclusivamente a cláusula 9ª onde trata do DIA DO COMERCIÁRIO que estabelece como data comemorativa e sem haver trabalho para os empregados representados pelo sindicato dos trabalhadores que será ratificada para o DIA 04 DE MARÇO DE 2019, permanecendo inalterada para todas as demais cidades abrangidas pela mencionada Convenção Coletiva de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas, portanto, em vigor, todas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho vigente e celebrada entre as entidades sindicais, representantes do patronal e dos trabalhadores, desde que não se conflitem com o presente aditivo.

CLAUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente aditivo é de vinte dias, a começar em 14 de fevereiro de 2019 e se findando em 05 de março de 2019.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente acordo em quatro vias de igual teor e forma para que sofra os seus legais e jurídicos efeitos.

Salvador, 14 de fevereiro de 2019.

Teobaldo Luis da Costa

SINDSUPER – SINDICATO DOS SUPERMERCADOS E ATACADOS DE AUTO-SERVIÇO DO ESTADO DA BAHIA .

Adeson da Silva de Matos

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE VALENÇA